

Divergência de Crédito

Posicionamento do Credor Rodrigo Miguel da Silva

1. Trata-se de e-mail em que o credor manifesta concordância com o valor listado pelo Recuperanda no montante de R\$2.806,39 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos) na Classe I, trabalhista, motivo pelo qual o Administrador Judicial mantém o crédito na forma listada.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021.


E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS
EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES
OAB/RJ 137.473